



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 11 de março de 2025.

Ofício nº 2523/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 30/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 118/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre os Agentes de Apoio na Educação, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 13209, de 24 de fevereiro de 2025, e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 14289, de 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DGPE / DVEFC - DIVISÃO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL NA CARREIRA	Data: 24/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 13209/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 30/2025	

Senhora Diretora,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2025 – Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhado pelo MI nº 9491/2025-DIAD, o qual solicita informações “sobre os Agentes de Apoio na Educação”, cabe esclarecer:

- O cargo de **Agente de Apoio** foi criado por meio da Lei nº 4.386, de 26 de outubro de 2015;
- Encontra-se alocado no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo;
- Inicialmente foram criadas 200 vagas para o cargo, sendo acrescidas outras 45 vagas por meio da Lei nº 4.722, de 25 de abril de 2019. Atualmente conta com 245 vagas autorizadas, sendo 109 vagas ocupadas;
- Possui previsão de jornada semanal de trabalho de 40 horas;
- Tem como exigência de requisito de ingresso apenas formação em nível médio completo;
- Como sumário da função está previsto: “Executar atividades simples e de rotina diária, relacionadas aos serviços operacionais e de apoio ao Professor de Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S”.
- Quanto ao vencimento básico, cabe listar as alterações ocorridas desde a criação do cargo:
 - Lei nº 4.386, de 26 de outubro de 2015: referência inicial 35;
 - Lei nº 4.622, de 30 de maio de 2018: referência inicial 37, a partir de 01/05/2018, com o acréscimo de 2 (duas) referências ao vencimento básico;
 - Lei nº 4.845, de 3 de abril de 2020: referência inicial 42, com o acréscimo de 3 (três) referências ao vencimento básico, a partir de 01/01/2022;
 - Lei nº 5.132, de 7 de julho de 2022: referência inicial 49, a partir de 01/07/2022, com o



Autenticado com senha por ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:35:53 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:39:25
Documento Código: ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409>



ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

acrécimo de 7 (sete) referências ao vencimento básico; e

- Lei nº 5.132, de 7 de julho de 2022: referência inicial 52, com o acréscimo de 3 (três) referências ao vencimento básico a partir de 01/01/2023.

- Ademais, podemos citar que o cargo de **Agente de Apoio** caracteriza-se como cargo de provimento isolado e possui previsão legal dos benefícios de avanço funcional, progressão funcional, incentivo para conclusão de curso de graduação, adicional de permanência. Quanto aos benefícios citados, informamos:

- **Avanço funcional:** previsão nos arts. 23 e 24 da Lei nº 1.997/96. Refere-se à passagem do servidor a referência de vencimento imediatamente superior, a cada período de 24 meses, mediante o cumprimento de vários requisitos, em especial o de tempo de serviço;

- **Progressão funcional:** previsão nos arts. 25 a 27 da Lei nº 1.997/96. Refere-se à passagem do servidor a referência de vencimento seguinte, concedida no mês de fevereiro dos anos pares, mediante o cumprimento de vários requisitos, em especial o de pontuação mínima obtida em avaliação de desempenho; e

- **Incentivo para conclusão de curso de graduação:** previsão nos arts. 36 e 37 da Lei nº 1.997/96. Refere-se à concessão de três referências no vencimento, por ocasião da conclusão de curso de graduação.

- **Adicional de permanência,** previsto no art. 63 da Lei Complementar nº 17/1993. Refere-se ao acréscimo de 5% ao vencimento básico a cada decênio de efetivo exercício.

- Além desses benefícios, os servidores ainda dispõem do **abono assiduidade** (de que trata o art. 6º, da Lei nº 3572/2009), conforme previsão contida na Lei 4.622/2018, art. 2º, parágrafo único, I.

Prestadas as informações acerca das disposições legais do cargo, segue as considerações quanto aos questionamentos:

1. O cargo de agente de apoio encontra-se alocado no Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo conforme disposição legal, exigindo-se de seu ocupante apenas o curso de ensino médio completo. As atividades descritas para o cargo referem-se a execução de atividades simples, de apoio e de rotina diária;
2. O plano de carreira para o cargo contempla várias vantagens como citado anteriormente: avanço funcional, progressão funcional, incentivo para conclusão de curso de graduação, adicional de permanência, além do abono assiduidade. Ademais, foram acrescentadas 17 (dezessete) referências ao vencimento básico do cargo agente de apoio, desde a sua criação em 2015;
3. Dada a descrição das atividades do cargo, os servidores ocupantes do cargo em comento, a partir de sua admissão, são encaminhados à SMED, órgão



Autenticado com senha por ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:35:53 e LARISSA FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:39:25
Documento Código: ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409>



ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

responsável pela lotação desses servidores;

6. No momento, não há qualquer movimentação a respeito de futuras alterações legislativas para o cargo Agente de Apoio.

É a informação.



Autenticado com senha por ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:35:53 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/02/2025 às 11:39:25
Documento Código: ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409>



ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.209/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 30/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ae3c793f-34ab-4390-af64-c610996bc409

Hash do Documento

C7ECE203BBCED63C57711C56098B3265DFCE6BC81783EF2E4EA4A03C3F601199

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***58320978** em 25/02/2025 11:35:53 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 25/02/2025 11:39:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 27/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMED - DIRETORIA GERAL.	Número: 14289/2025
Assunto:	R: R: REQUERIMENTO Nº 30/2025	

Prezados,

Segue respostas ao requerimento Nº30/2025

1. Por que os Agentes de Apoio na Educação estão lotados no Grupo Operacional Técnico Administrativo (GOTA), quando suas funções possuem natureza pedagógica? Há estudos ou iniciativas para corrigir essa situação?]

R: As funções dos agentes de apoio têm enfoque na recepção das crianças, anotar informações sobre o estado geral da criança, auxiliar nos serviços de higiene e alimentação, auxiliar no apoio ao ambiente escolar e na organização dos materiais.

Embora sua atuação aconteça nas unidades escolares, entendeu o legislador à época da criação do cargo (Câmara de Vereadores do Município de Foz do Iguaçu, 2015) que sua atuação não era essencialmente pedagógica. Por este motivo, a exigência de formação para ingresso no quadro de profissionais Agente de Apoio é diferente daquela exigida para as carreiras do magistério.

Isto porque, para atuação como agente de apoio, a exigência mínima é ENSINO MÉDIO, enquanto que para atuação na carreira pedagógica a formação mínima exigida é o CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO, PROFISSIONALIZANTE NÍVEL MÉDIO.

A definição de carreiras e grupos de lotação profissionais, no âmbito da Administração Municipal, está contida na Lei Complementar 17/1993 e também na Lei Municipal 1997/1996. Na sistemática adotada em tais documentos, a atuação do cargo AGENTE DE APOIO está afeta às funções do GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2. Quais ações estão previstas para a criação de um Plano de Carreira específico para os Agentes de Apoio, reconhecendo a relevância de suas funções no sistema municipal de ensino?



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 10/03/2025 às 16:09:33 e VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 10/03/2025 às 16:11:02
Documento Código: 20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049>



20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

R: A SMED é solidária às manifestações pela melhoria das condições de trabalho e carreira de todas as categorias do funcionalismo público municipal. Até o presente momento não fomos procurados pela categoria ou seus representantes, para discutir propostas que possam vir ao encontro dos anseios destes profissionais, mas nos colocamos à disposição para estabelecer um diálogo construtivo e viável para este fim.

3. Por que profissionais aprovados para atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) estão sendo deslocados para o Ensino Fundamental, muitas vezes sem treinamento ou ajustes adequados?

R: À época de criação do cargo, o mesmo fora desenhado para demandas que existiam em maior número nas unidades de educação infantil. No entanto, com a evolução natural dos estudantes para as séries posteriores, e a transição de etapas de ensino – Educação Infantil para Ensino Fundamental, foi necessário ajustar na lei as atribuições dos profissionais em exercício no cargo, alterando na definição do local de atuação a expressão "*em unidades da educação infantil - CMEIs*" pela expressão "*em unidades escolares*", permitindo assim sua alocação tanto em CMEI's quanto em Escolas.

4. Quais medidas estão sendo adotadas para oferecer capacitação técnica e continuada aos Agentes de Apoio, principalmente para atendimento de alunos com necessidades específicas, como TEA, TOD, cadeirantes, baixa visão, entre outros?

R: A Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu conta com o trabalho pedagógico da Equipe de Formação, constituída desde de 2022. Esta equipe tem, no escopo de suas atribuições, a função de atender as demandas relacionadas à formação, cabendo gerenciar, organizar e/ou ministrar formação continuada na rede municipal de educação para professores e equipes de gestão das unidades escolares. Para o ano de 2025 segue o seguinte calendário para a capacitação técnica e continuada aos Agentes de Apoio:

Período: 1º Semestre

Tema: Orientações para Apoio Escolar

A formação online será disponibilizada pela plataforma NTM (Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal) durante o 1º Semestre, proporcionando aos Apoios Escolares que atuam nas instituições de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino em Foz do Iguaçu, orientações para atender estudantes com deficiência de natureza sensorial, intelectual, física e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Período: 2º Semestre

Tema: TDAH e Funções Executivas- a importância da mediação do Apoio



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 10/03/2025 às 16:09:33 e VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 10/03/2025 às 16:11:02
Documento Código: 20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049>



20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

Escolar

A formação online será disponibilizada pela plataforma NTM (Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal) durante o 2º Semestre, proporcionando, aos Apoios Escolares que atuam nas instituições de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino em Foz do Iguaçu, orientações para atender estudantes com o TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade).

5. Existe planejamento para suporte psicológico e emocional aos Agentes de Apoio, considerando os desafios enfrentados no atendimento de alunos com necessidades especiais?

R: Esta atividade faz parte da política de atendimento da Diretoria de saúde ocupacional/ SMAD, que contempla não apenas os profissionais do cargo de Agentes de Apoio, como todas as demais carreiras do funcionalismo público municipal.

6. Há previsão de revisão salarial ou concessão de benefícios adicionais à categoria, considerando o volume de trabalho e a responsabilidade assumida pelos Agentes de Apoio?

R: De acordo com a Lei nº 5132, de 07 de julho de 2022, no ano de 2022 houve a concessão de 7 referências salariais aos profissionais da categoria. Já em 2023, foi implementado o avanço de 3 referências adicionais.

Cabe ressaltar que, originalmente, o cargo foi criado na Referência Salarial 35 e, atualmente, está posicionado na Referência Salarial 52, conforme o quadro geral de remunerações da Prefeitura. Demais avanços e benefícios seguem a política municipal de reajuste anual da data-base, aplicável a todas as carreiras do funcionalismo municipal.

7. Quais ações estão sendo tomadas para minimizar os pedidos de exoneração registrados entre os Agentes de Apoio?

R: Além das providências da DISO, no que tange a intervenções no cenário de saúde mental e promoção de bem-estar profissional, há que se observar que as exonerações ocorridas se dão, em sua grande maioria, por motivos particulares dos servidores – aprovação em outros concursos públicos estão entre estes motivos recorrentes.

8. Por que os Agentes de Apoio não recebem a mesma valorização que outros profissionais da educação, considerando sua importância no ambiente escolar?

R: Os agentes de apoio recebem incentivos e valorização de acordo com as mesmas estratégias de dispensadas ao funcionalismo geral. Dentre elas, no tocante à recomposição salarial, recebem tal benefício na mesma época e proporção daquela que é dispensada para todas as demais carreiras. Outras tratativas são encaminhadas via órgão representativo da classe, e analisadas pela Administração, sendo implementadas quando há oportunidade para tal.



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 10/03/2025 às 16:09:33 e VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 10/03/2025 às 16:11:02
Documento Código: 20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049>



20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

9. O Executivo Municipal tem conhecimento da sobrecarga de trabalho enfrentada pelos Agentes de Apoio? Existem iniciativas para ajustar suas funções ou aumentar o número de contratações para aliviar essa sobrecarga?

R: Estamos em processo de novas contratações para professores que atuarão também como apoio pedagógico nas unidades escolares, o que acarretará alívio e redistribuição de tarefas entre tais profissionais e os Agentes de Apoio.

10. Há diálogo ou estudos sendo conduzidos para solucionar as demandas salariais, de lotação e de condições de trabalho apontadas pela categoria? Em caso negativo, há previsão para iniciar esse processo?

R: No que se refere às responsabilidades da SMED, esta gestão que iniciou em 01/01/2025 ainda não foi procurada pela categoria para discutir suas demandas.

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,
Diretoria geral.



20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 10/03/2025 às 16:09:33 e VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 10/03/2025 às 16:11:02
Documento Código: 20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2025 às 09:49:01
Documento Código: fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.289/2025**

Assunto: **R: R: REQUERIMENTO Nº 30/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

20b755f4-c98b-4a93-ab99-c5865e972049

Hash do Documento

32409425BE264C54E144D62CA7B4B5D6023A1E6C0F8B8FB97133DFCD31AA5D0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 10/03/2025 16:11:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 10/03/2025 16:09:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.523/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 30/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fb3ef9c1-6428-45a7-8ba1-762dc6294a06

Hash do Documento

1E5637AD53B847500D4E3BEEA9CBB228A23592B402CACEFC525F62C2FE03A281

Anexos

REQ 30-2025.pdf - **23ee842d-e79e-40f9-8be4-9dd2fc1ec244**

RESPOSTA REQ 30-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13209-2025 - SMAD.pdf -

147f143c-b854-4f11-893f-9d992cf8974c

RESPOSTA REQ 30-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14289-2025 - SMED II.pdf -

230ca7e4-cc8e-4e09-83d1-ff0728949bbb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/03/2025 9:49:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

